



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

MOÇÃO Nº 04/2024

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS,
A ATLETA ISADORA VILLA NOVA
PEREIRA, POR TODA SUA TRAJETÓRIA
DE CONQUISTAS NO JUI-JITSU
ENALTECENDO ASSIM NOSSO
MUNICIPIO DE MESQUITA.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a ATLETA ISADORA VILLA NOVA PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Mesquita.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo que prestarmos esta merecida homenagem, fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente MOÇÃO CONGRATULATÓRIA.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 05 de março de 2024

Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
PROTÓCOLO
Nº <u>160</u> / <u>JAY</u>
EM <u>05/03/2024</u>